



Qualidade de Vida para todos

Bem-estar Animal

Assumimos a nossa posição ecologista e humanista na relação com os animais e entendemos que há espaço num Concelho periurbano para a diversidade, a da existência de ecossistemas naturais e naturalizados em que os animais vivem em liberdade e em completa harmonia como resultado do funcionamento pleno do seu ecossistema e por outro, território urbanos, onde o animal de companhia faz parte das famílias e deve ser visto nessa perspetiva. Defendemos por isso:

- Elevados padrões das normas europeias para o bem-estar e proteção animal.
- Respeito por todos os animais, sejam de explorações pecuárias (na exploração, durante o transporte e o abate), silvestres, ou animais de companhia.
- Criação da figura do(a) Provedor(a) do Animal para acompanhar a temática de bem-estar animal no Concelho de Oeiras.
- Realização de campanhas de esterilização alargadas, desde logo de todos os animais de rua, e de animais de famílias sem possibilidades económicas de o fazerem.
- Controlo das populações de pombos, optando pela instalação de pombais contraceptivos: um método de controlo populacional eficaz, que respeita as necessidades da espécie, e com vantagens para os humanos pela redução de custos (ao invés do abate) e pela higiene (uma vez que os animais deixam de procurar alimento nos parapeitos, telhados ou monumentos).
- Naturalização da Estrutura Ecológica para promoção da biodiversidade animal, resultante do correto funcionamento dos ecossistemas.

A CRIAÇÃO DA FIGURA DO PROVEDOR DO ANIMAL TERÁ POR MISSÃO:

- Desenvolver o Plano Estratégico Municipal para o Bem-Estar Animal.
- Desenvolver o Regulamento de Animais do Município de Oeiras.
- Prestar apoio às adoções de animais sob tutela municipal. Seja no Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Oeiras (CROAMO), ou em Família de Acolhimento Temporário (FAT), assegurar o seu acompanhamento a curto/médio prazo de forma a garantir o sucesso da adoção e garantir a atualização dos respetivos registos (SIAC).
- Desenvolver uma base de dados de FAT, de cuidadoras oficiais e de clínicas médico-veterinárias de apoio, cuidando sempre da respetiva atualização dos registos.
- Sensibilizar as instituições sociais para a importância da adoção de um animal de companhia e as vantagens da interação e desenvolvimento psicossocial dos seus utentes, sejam crianças, idosos, pessoas detentoras de incapacidades, ou cidadãos com dificuldades de sociabilização.
- Envolver nas ações de sensibilização todas as entidades de autoridade local, como Corporações de Bombeiros, equipas de Protecção Civil, equipas da PSP / Polícia Municipal, de forma a cada vez mais responderem cooperativa e positivamente às necessidades de resgate, prestação de auxílio, pedidos de encaminhamento de animais resgatados, etc...

- Nos casos de realojamento social, promover o acompanhamento do animal de companhia para a nova habitação. Mais que um direito do tutor, é sua obrigação fazer-se acompanhar do seu animal de companhia, de acordo com a legislação em vigor.

- Aceitar sugestões de melhorias e receber e identificar queixas sobre maus-tratos a animais em Oeiras, sempre trabalhando em parceria com as respetivas autoridades.

- À semelhança do que já se pratica em muitos países europeus, promover regulamentação para um cemitério municipal de animais, onde os tutores poderão plantar árvores sobre as suas cinzas.

- Recuperar e incentivar a pastorícia (ainda existente nalgumas freguesias do Concelho) como forma de limpeza e proteção dos terrenos contra os incêndios rurais.

- Eliminar o licenciamento de recinto itinerante para circos com animais em cativeiro, seja a sua natureza doméstica ou selvagem.

- Abolir qualquer hipótese de espetáculos com animais, nomeadamente touradas em Oeiras.

- Fazer um acompanhamento efetivo do cumprimento das condições de bem-estar a animais que sejam criados em explorações pecuárias do Concelho.

Consideramos que os centros municipais de recolha e os albergues de associações voluntárias de apoio animal não devem ser residência permanente dos animais errantes, mas sim, locais temporários entre a sua recolha, recuperação e adoção responsável.

Defendemos, por isso, ainda:

- O apoio municipal efetivo aos cuidadores oficiais e respetivas colónias de gatos comunitários, devidamente esterilizados, vacinados e chipados, incluindo apoio médico-veterinário municipal, periódico e sempre que necessário. Defendemos que a CMO apoie na construção, disponibilização e preservação de abrigos formais, comedouros e bebedouros a estas colónias, em recintos vedados, sob orientação das já existentes cuidadoras oficiais.

- A erradicação do abate sob pretexto de "avaliação médico-veterinária" e a promoção da total recuperação do animal sempre que possível e divulgação dessa recuperação para sensibilizar a população de Oeiras.

- O incentivo à população para ser Família de Acolhimento Temporário, com apoio logístico, burocrático e financeiro da autarquia.

- Alargar o âmbito de operacionalização dos cuidadores de animais errantes.

- A realização regular de ações de formação dos cuidadores de animais errantes ou qualquer munícipe interessado no tema, com o objetivo de formar e de sensibilizar essas pessoas para as melhores práticas, bem como dotá-las dos conhecimentos básicos necessários para este cuidado.

- A abertura do CROAMO aos cidadãos que queiram aí exercer o seu voluntariado, apoiado nas tarefas necessárias e promovendo junto da população ações de sensibilização e educação no que diz respeito às necessidades dos animais errantes.

- Uma maior promoção de adoções responsáveis, divulgando os animais que são recolhidos pelo CROAMO ou pelas FAT, através dos canais online oficiais da autarquia e de campanhas de adoção.

- O apadrinhamento de animais residentes no CROAMO, nunca perdendo o foco na sua adoção responsável.

- Assinatura de protocolos entre o município e as clínicas veterinárias que exerçam a sua atividade no Concelho e aderiram a um modelo de prestação de cuidados de saúde médico-veterinários a animais errantes e/ou colocados em FAT, proprietários com baixos rendimentos e ainda aos portadores do cartão "Mais 65".

- O apoio municipal às associações locais e nacionais com ação no município de apoio animal, todas elas humanitárias de utilidade pública administrativa sem fins lucrativos.

- Promoção de campanhas de vacinação, não apenas a antirrábica, e apoio médico-veterinário a custos controlados dirigidas aos munícipes tutores de animais de Oeiras incluídos em situações elegíveis de apoio, desde que provem ser residentes no Concelho e ter a documentação legal em dia.